



Número: **0003767-60.2005.8.15.0751**

Classe: **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Órgão julgador: **Juizado Especial Misto de Bayeux**

Última distribuição : **15/09/2005**

Valor da causa: **R\$ 12.000,00**

Assuntos: **Indenização por Dano Material**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CICERO ALVES DOS SANTOS (AUTOR)		JAILTON CHAVES DA SILVA (ADVOGADO)	
MAPFRE (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
98104 257	09/08/2024 08:41	<u>Petição</u>	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BAYEUX/PB

Processo: 00037676020058150751

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CICERO ALVES DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue.

Quanto ao Banco Sicoob necessário a reiteração do ofício para que seja procedido o desbloqueio, pois a resposta ID [93704742](#) consta apenas a comunicação de que o valor está bloqueado.

Quanto às instituições que já providenciaram o desbloqueio, informa que o patrono já está em tratativas para confirmação com a Seguradora.

Por fim, em relação aos bancos que não procederam com resposta e consta na relação da petição ID [87361728](#) - [Petição](#) requer seja certificado pela serventia se já consta resposta ao ofício enviado e, em caso negativo, pugna pela reiteração, sob pena de crime de desobediência.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BAYEUX, 08/08/2024.

**SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477**

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 09/08/2024 08:41:14
<https://pje.tpbj.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24080908411084000000092302934>
Número do documento: 24080908411084000000092302934

Num. 98104257 - Pág. 1